



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA



Secretaria Municipal de Saúde
Ações em Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: 0026019/24/530

PROCESSO: 30181 / 2023

Razão Social: BALAN & BUENO RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.310.216/0001-77

Endereço:

RUA: ALEXANDRE MARQUEZ nº 485 -
Bairro: OSVALDO REZENDE CEP: 38.400-446
UBERLANDIA - MG

CNAE

Atividade

8640-2/05-00 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/04-00 Serviços de tomografia

Atividades Autorizadas: Clínica de Radiodiagnóstico Odontológico.

EMBRANCO

Responsável Técnico/Legal: DANIELA BUENO VIEIRA

Conselho / CPF nº: CRO/MG 21007

Observações: Projeto Arquitetônico Aprovado com Parecer Técnico de Aprovação nº 014/2016, de 08/03/2016. Pendente Termo de Conclusão de Obras.

Uberlândia, 17 de Maio de 2024.

Vencimento: 17/05/2027

Código de controle da autenticidade deste documento: QDIB

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://uberlandia.mg.gov.br>

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público
- 2 - Conforme artigo 317 da Lei nº 10715 de 21/03/2011 e alterado pela Lei nº 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- 4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 10715 de 21/03/2011, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até cento e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.